

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil

Class.: 25

Data: 07/10/86

Pg.: _____

Polícia garante volta de lavrador à reserva indígena de Itaracambi

Belo Horizonte — Uma equipe de sete policiais militares e dois agentes da Polícia Federal garantirá, a partir de amanhã, a volta de 125 famílias de posseiros à reserva indígena dos xacriabás, no município de Itaracambi, extremo Norte de Minas, de onde foram expulsos no final do mês passado. Segundo o superintendente de Assuntos Fundiários da Funai, Daniel Marques de Souza, os posseiros permanecerão na reserva até que o Incra defina novas áreas, na região, para o seu reassentamento.

Cerca de 4 mil 500 remanescentes da tribo xacriabá vivem na reserva de 46 mil 415 hectares, demarcada em 1979 e ocupada há 15 anos por posseiros e **grileiros**, que são liderados pelo prefeito de Itaracambi, José Ferreira de Paula (PDS), segundo o representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Fábio Alves dos Santos. No dia 23 de setembro, 130 índios mataram dois pistoleiros, em revida ao assassinato do índio José Pereira Lopes. Com o clima de tensão que se instalou na região, os posseiros deixaram a reserva e estão abrigados em dependências cedidas pela Prefeitura.

— O nosso objetivo é garantir a integridade física dos índios — afirmou ontem o superintendente regional da Polícia Federal em Minas, Renato Surette, ao assinar convênio com a Polícia Militar e a Funai para o policiamento da reserva indígena.

Segundo o representante da Funai, Daniel Souza, a situação em Itaracambi hoje é de calma, mas o policiamento especial deverá durar pelo menos 90 dias. O convênio foi assinado para que os policiais possam atuar dentro da reserva indígena, o que será feito com dois jipes e aviões cedidos pela Funai.

Os posseiros, que foram cadastrados pelo Incra, Funai, Sudenor e Ruralminas, ficarão acampados na localidade de Sumaré, dentro da reserva indígena, em barracas cedidas pela Coordenadoria de Defesa Civil de Minas. Segundo Daniel Souza, eles terão direito a vistoriar as benfeitorias que fizeram dentro da reserva e tratar de suas criações. Os posseiros não cadastrados serão considerados invasores e retirados da reserva.